



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 020

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.365 =

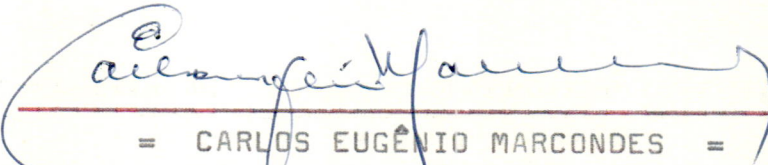
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

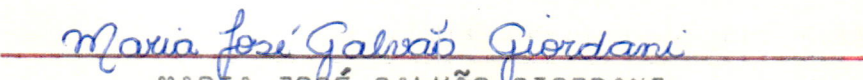
DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 1 e 2 de março de 1976, respectivamente, 2ª e 3ª feira de carnaval.
- Artigo 2º - O expediente do dia 3 de março de 1976, 4ª feira, terá início às 12:00 horas.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de fevereiro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =